

Universidade Federal de Minas Gerais Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica



MEMO Nº 49/2011

Belo Horizonte, 23 de março de 2011

Prezados Inventores,

Paulo Cesar Peregrino Ferreira e Erna Geessien Kroon

Segue em anexo, Parecer Técnico de Indeferimento emitido pelo INPI em 22/02/2011, recebido em 18/03/2011 referente ao Pedido de Patente – PI9715035-5, intitulado "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DA PROTEÍNA HÍBRIDA P24/P17 RECOMBINANTE E DA PROTEÍNA HÍBRIDA P24/P17 RECOMBINANTE DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA".

Tal parecer conclui que a proteína hibrida p24/p17 e as etapas do processo para sua produção não são passíveis de proteção (Art. 8º e Art. 13 da LPI), visto que a proteína híbrida não foi considerada inventiva e o processo é conhecido no estado da técnica.

O parecer expõe que, para a proteína ser considerada inventiva, "seria esperado que fossem fornecidos dados comparativos destas quimeras com resultados surpreendentes ou dados que não fossem os esperados para que se pudesse comprovar o avanço técnico em relação ao estado da técnica".

Além disto, afirma que a adição de 6 resíduos de Histidina na proteína não foi mencionada no texto ou mesmo na figura onde foi descrita a sequência da proteína da SEQ ID No 1.

Solicitamos a sua apreciação do parecer e, se for de seu interesse, a elaboração de uma resposta, onde conste, se possível, uma comparação da presente tecnologia com as descritas no estado da técnica, citadas no parecer.

Vale ressaltar que o prazo máximo da resposta a ser entregue ao INPI é 15 de maio de 2011.

Enviamos cópia do texto da Patente e do Parecer Técnico, a fim de facilitar a resposta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Avenida Antônio Carlos 6627 - Unidade Administrativa II - 2º Andar - sala 2008 e 2015 - CEP: 31270-901 - Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3499-4033,499-4774, Telefax: 499-4772-E-mail: info@ctit.ufmg.br
http://www.ufmg.br/prpq/Ctit

Recebido em

PM



Universidade Federal de Minas Gerais Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica



Atenciosamente,

Prof. Ado Jório de Vasconcelos Diretor da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT